



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

arquivo

1

**PORTARIA Nº 053/2.021**  
De 08 de janeiro de 2.021

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.*

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora efetiva senhora **HELOÍSE SOUZA LOPES**, portadora do CPF nº 014.666.721-29 e RG nº 1407624-1 SSP/MT, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de técnico administrativo, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de janeiro de 2.021

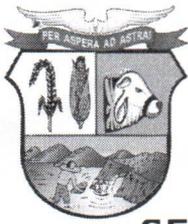
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Recebi  
Helopes  
13/01/2021

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1

OFÍCIO Nº 001/2.021

Guiratinga, 08 de janeiro de 2.021

Prezada Senhora Secretária;

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, que designe-se a servidora estatutária Sr<sup>a</sup>. **HELOISE SOUZA LOPES**, CPF 014.666.721-29, exercendo o cargo de Técnico Administrativo, lotada anteriormente na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde através da Portaria nº 215/2020, datada de 17 de dezembro de 2020, foi transferida para Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

*RG nº 1407624 - 1 SSP/MT*

Na oportunidade, renovamos manifestações de estima e apreço.

Atenciosamente.

  
**OZEAS PONDÉ DIAS**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

*W.*

A. Sr<sup>a</sup>.  
**JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Nesta

*Recebido em  
08.01.2021  
Juliane A. Rosa  
de Lima*

de Guarantã Norte/MT. Guarantã do norte/MT, 11 de janeiro de 2021. **Gislaine Ascanio/ Comissão Permanente de Licitação/ Presidente.**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Ratificada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica e Controle Interno. **OBJETO:** Processo estimativo para Contribuição Institucional da Secretaria Municipal de Saúde para o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde- CONASEMS. **FAVORECIDO:** Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde-CONASEMS. **VALOR:** R\$ 14.803,92 (quatorze mil oitocentos e três reais e dois centavos). **PERÍODO/PRAZO:** Janeiro a dezembro de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo de compra nº 035/2021**. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2021. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Ratificada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Estimativo para pagamento de taxa ao CAU (Conselho Arquitetura e Urbanismo) referente à elaboração, fiscalização e execução de projetos e obras da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, no exercício do ano de 2021. **FAVORECIDO:** CAU-CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** "Caput" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo compra nº 038/2021**. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2021. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

Pregão Presencial nº 055/2020 e Processo de compra nº 1723/2020. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 01/2020. **Contratada:** ADILSON CORREIA DE BARROS 93892586934, CNPJ: 15.463.909/0001-53. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de **LAVAGEM DE VEÍCULOS** para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor registrado: **R\$ 120.015,00** (cento e vinte mil e quinze reais). **Fundamento Legal:** Leis Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência:** 11/01/2021 a 11/01/2022. **Data de assinatura:** 11/01/2021. Guarantã do Norte/MT, 11 de janeiro de 2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### ATO

**DECRETO Nº 005/2021**  
De: 08 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre nomeação de membro do **CONSELHO TUTELAR DE GUIRATINGA-MT**, em substituição a Conselheiro senhor **FREDY DAS NEVES CAMPOS**, que encontra-se afastado de suas atividades funcionais por motivo de Férias regulamentares".

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu artigo 66, VI e a Lei Municipal de nº 1331/2014, datada de 26 de setembro de 2014.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada a senhora **APARECIDA SOARES DE DEUS**, portadora do CPF nº 992.629.751-04 e RG nº 15010813 SSP/MT, que foi eleita **Conselheira Suplente** para compor o Conselho Tutelar de Guiratinga-MT - Quadrênio 2020/2024, em substituição ao Conselheiro Tutelar titular o senhor **FREDY DAS NEVES CAMPOS**, que encontra-se afastado de suas atividades funcionais, para usufruto de Férias regulamentares no período de 11-01-2021 até 10-02-2021, conforme Requerimento de Férias de 15-12-2020 e do Ofício nº 058/2020/SMAS de 15-12-2020, documentos em anexo.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 08 de janeiro de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 053/2.021**  
De 08 de janeiro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar a servidora efetiva senhora **HELOÍSE SOUZA LOPES**, portadora do CPF nº 014.666.721-29 e RG nº 1407624-1 SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de técnico administrativo, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de janeiro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 054/2.021**  
De 08 de janeiro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando os dispositivos do artigo 116 da Lei Complementar nº 01/90, datada de 07 de dezembro de 1.990.

Considerando o Ofício nº 001/2020-DIR.ADM, expedido pelo Servidor Efetivo – **DIVINO ALVES DE SALES**, datado de 06 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor efetivo senhor **DIVINO ALVES DE SALES SILVA**, portador do CPF nº 689.325.881-04 e RG nº 11063556 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Gari, **LICENÇA** para exercer mandato classista junto ao Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Guiratinga-MT – STSPMG, para o período de 06 de janeiro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 116 da Lei Complementar 01/90.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de janeiro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 055/2.021**  
De: 08 de janeiro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tomar sem efeito a Portaria nº 038/2021, datada de 06 de janeiro de 2021, a qual exonerou a senhora **NEIVA SILVEIRA FIGUEIREDO**, portadora do CPF nº 242.000.771-91, do cargo de Auxiliar de Enfermagem da área do Programa Saúde da Família – PSF IV, Bairro São Sebastião.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de janeiro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 056/2.021**  
De 08 de janeiro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

#### RESOLVE: